



Autógrafo de Lei Nº 129/2014

**“Dispõe sobre denominação de nome
à praça do Centro de Convenções e
da outras Providências.”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de nome à Praça do Centro de Convenções de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, localizado na Avenida Vitorino Panta, Qd - 04, Lote 26, Centro.

Art. 2º - A denominação do nome será: **“MANOEL ALVES PANTA”**.

Art. 3º Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado na referida praça.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 dias de Outubro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente